



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

NOTA DE EMPENHO

Número **772/2026** Tipo **Ordinário** Emitido em **02/02/2026** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **SEZAR AUGUSTO BOVINO** Matrícula **728-5** CPF/CNPJ **333.481.709-15**
Endereço **BR 158, 0** Bairro **CAMPO DO BUGRE**

Cidade/UF **Rio Bonito do Iguazu/PR** CEP **85340-000** Fone **4291271038** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Saldo anterior
02.001 GABINETE DO PREFEITO	R\$ 61.800,00
04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Valor empenhado
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	R\$ 1.300,00
60 0000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 60.500,00

Outras informações

Histórico

Pagamento ao Senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, Servidor público ocupante do cargo de Prefeito Municipal, Matrícula nº 2395-1, inscrito no CPF sob nº 333.481.709-15, lotado no Gabinete do Prefeito, para deslocamento até o município de Curitiba, para participar de reuniões no ALEP- Assembleia Legislativa do Paraná, SEED- Secretaria de Educação, SEDU- Secretaria de Indústria e Comércio, com saída prevista para o dia 02/02/2026 do Município de Rio Bonito do Iguazu e retorno previsto para o dia 04/02/2026.

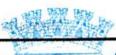
Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.236/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguazu.

DIARIA Nº 90

Documento assinado eletronicamente por RANGEL HENRIQUE KADES, OFICIAL ADMINISTRATIVO, em 20/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por RENATA BOCCA DOERTZBACHER, CONTADORA 071170/0-6 PR, em 20/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, em 20/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.





Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 9558777000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **807/2026** Emitido em **02/02/2026** Requisição Nº _____ Empenho Nº **772/2026**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **SEZAR AUGUSTO BOVINO** Matrícula **728-5** CPF/CNPJ **333.481.709-15**
Endereço **BR 158, 0** Bairro **CAMPO DO BUGRE**
Cidade/UF **Rio Bonito do Iguazu/PR** CEP **85340-000** Fone **4291271038** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
02 EXECUTIVO MUNICIPAL Saldo do empenho **R\$ 1.300,00**
02.001 GABINETE DO PREFEITO Valor liquidado **R\$ 1.300,00**
04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
60 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 1.300,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
30011 - SEZAR AUGUSTO BOVINO

Vencimento da liquidação _____
04/03/2026

Histórico _____
Pagamento ao Senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, Servidor público ocupante do cargo de Prefeito Municipal, Matrícula nº 2395-1, inscrito no CPF sob nº 333.481.709-15, lotado no Gabinete do Prefeito, para deslocamento até o município de Curitiba, para participar de reuniões no ALEP-Assembleia Legislativa do Paraná, SEED- Secretaria de Educação, SEDU- Secretaria de Industria e Comércio, com saída prevista para o dia 02/02/2026 do Município de Rio Bonito do Iguazu e retorno previsto para o dia 04/02/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.236/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguazu.

DIARIA Nº 90

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 90 Outras 02/02/2026 1.300,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 006/2026 – GABINETE DO PREFEITO

NOME DO SERVIDOR	SEZAR AUGUSTO BOVINO	CPF Nº: 333.481.709-15
CARGO OU FUNÇÃO	Prefeito Municipal	MATRÍCULA Nº: 3001-1
REPARTIÇÃO	Gabinete do Prefeito	
PERÍODO	De 02/02/26 a 04/02/26	
INDICAÇÃO DO LOCAL (órgão, entidade, autoridade ou outro)	Órgão — Alep – Assembleia legislativa do Paraná SEED – Secretaria de Educação SEDU Secretarai de Industria e Comercio Local: Curitiba/Pr	
MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO:	(X) veículo oficial () ônibus () avião () outro _____	

Ilmo. SR **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, Prefeito Municipal, venho por meio deste, nos termos da Lei nº. 1.373/2022 de 23/03/2022, requerer autorização para viagem e pagamento de diária(s) conforme abaixo:

DADOS FINANCEIROS: Visto com Direito a:					
(02) Diária(s)		() Meia diária (diária sem pernoite)			
() Café		() Almoço		() Jantar	
() Passagem		() Adiantamento		() Complementação	
VIAGENS EFETUADAS					
PARTIDA			RETORNO		
DATA	HORA	LOCALIDADE	DATA	HORA	LOCALIDADE
02/02/26	15:00/hrs	RBI para Curitiba	04/02/26	20:00/hrs	Curitiba para RBI
NATUREZA DA VIAGEM					
Deslocamento a cidade de Curitiba para participar de reunião no Alep – Assembleia legislativa do Paraná SEED – Secretaria de Educação SEDU, Secretarai de Industria e Comercio					
BANCO: BRASIL		AGÊNCIA: 4133-5	CONTA CORRENTE: 5.001-6		

(02) diária: Correspondente a R\$ 650,00 cada.

TOTAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Nestes termos, peço deferimento.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALDECIR VALICKI
Data: 02/02/2026 14:40:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdecir Valicki

Secretário de Administração

22588-7



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

G334031613194161013
03/02/2026 16:22:09

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN RIO BONITO DO IG
Agência 4133-5
Conta corrente 22999-7

Creditado

Nome SEZAR AUGUSTO BOVINO
Agência 4133-5
Conta corrente 5001-6
Valor 1.300,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG975622 MARCOS ANDRE SANTI	03/02/2026 16:18:49
	JG975574 SEZAR AUGUSTO BOVINO	03/02/2026 16:22:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG975574 SEZAR AUGUSTO BOVINO.



ATO ADMINISTRATIVO
Nº 90/2026
AUTORIZAÇÃO

Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 02 de fevereiro de 2026.

Através do presente autorizo o pagamento ao Senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, Servidor público ocupante do cargo de Prefeito Municipal, Matrícula nº 2395-1, inscrito no CPF sob nº 333.481.709-15, lotado no Gabinete do Prefeito, para deslocamento até o município de Curitiba, para participar de reuniões no ALEP-Assembleia Legislativa do Paraná, SEED- Secretaria de Educação, SEDU- Secretaria de Industria e Comércio, com saída prevista para o dia 02/02/2026 do Município de Rio Bonito do Iguaçu e retorno previsto para o dia 04/02/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.236/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Valor total da diária concedida: R\$1.300,00

Atenciosamente,


RILDO JOSÉ SAFRAIDER
Vice-Prefeito

